



De acordo com a KLAS Research, empresa de pesquisas voltadas para a área de saúde e tecnologia, 39% dos erros médicos relacionados à medicação acontecem no momento da prescrição.

Seja por incompreensão da letra do médico ou por confusão do farmacêutico no momento da dispensa do medicamento, no final, o tratamento do paciente pode ser prejudicado.

Contudo, com a Receita Digital você pode evitar muitos problemas como esses, além de também ajudar a natureza com a diminuição de papéis impressos.

- Entender com clareza os nomes dos medicamentos e o modo correto de ingeri-los
- Ter uma agilidade maior no momento da prescrição
- Facilidade e maior segurança no armazenamento, não correndo o risco de perder a prescrição impressa
- Facilidade e flexibilidade no envio da receita médica



Mas atenção, não se engane: receita digitalizada não é a mesma coisa que **Receita Digital!**

Receita digitalizada significa fotos ou imagens de receitas prescritas em papel ou impressas por meio eletrônico, o que descaracteriza o documento. Não é considerado um documento digital e não pode ser aceito pelo farmacêutico.

Já a Receita Digital é um documento inteiramente eletrônico com validade jurídica e deve ser aceito pelo farmacêutico.



É essencial se atentar a essa diferença, pois a Receita Digital é uma prescrição válida e deve ser aceita em qualquer farmácia do país, já a receita digitalizada não.



Basta solicitar ao seu médico de confiança o envio da Receita Digital em PDF por e-mail, SMS, aplicativos e/ou plataformas próprias para o seu uso.





A farmácia não aceitou minha Receita Digital, e agora?

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) é bem claro em seu artigo. 39, inciso IX:

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

IX – recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais;

Sendo assim, a farmácia não pode recusar a venda sem que haja uma justificativa.

Se a sua Receita Digital for recusada, solicite ao farmacêutico uma justificativa formalizada ou, até mesmo, o nome e CRF dele, pois é o seu direito obter a medicação e seu dever denunciar.



Faça uma denúncia na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) a respeito da desobediência da Lei nº 14.063/2020, da Portaria Nº 467, e da Nota Técnica Covid-19 Nº 31/2020 da Anvisa, que tratam da validade das receitas digitais.



Vá ao PROCON e procure por seus direitos.

Além de possuir direitos, você também é um fiscal da saúde!



Possui alguma dúvida?

Então entre em contato conosco pelos seguintes canais:

receitadigital.com/contato/

instagram.com/receitadigital/

